



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 14 /2020

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A inominada rua 01, localizada no Loteamento Acrópole, passa a denominar-se **Rua Pe. Saint Clair Ferreira Filho**.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 09 de março de 2020


Evandro José de Alvarenga - Vereador


Maria Anídia de Paula - Vereadora


Lucimar Ferreira Pinto – Vereador


Reuli
09/03/2020
Maia



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma rua do loteamento Acrópole em nossa cidade.

Proponho para a rua 01, localizada na entrada do Loteamento Acrópole – ligando-o ao centro da Cidade, o nome de Rua Padre Saint Clair Ferreira Filho em memória a um cidadão que combateu o bom combate, completou a carreira com fé, deixando entre nós testemunhos e exemplos de firmeza e retidão, junto com grandes benfeitorias sociais.

A proposta, além de homenagear um dos primeiros padres ordenados na Diocese de Guanhães, gravando seu nome em nossa história, reconhecendo os feitos do religioso e do cidadão que se doou pelo bem de nosso município e das várias cidades que fazem parte da Diocese.

Assim espero poder contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis e que, juntos possamos aprovar esta proposta.

Guanhães, 09 de março de 2020


Evandro José de Alvarenga – Vereador


Maria Anídia de Paula – Vereadora


Lucimar Ferreira Pinto - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Breve Histórico Padre Saint Clair Ferreira Filho

Nome: Saint Clair Ferreira Filho

Nasceu em 31/11/1955, na cidade de Coluna/MG – Faleceu na cidade de São João Evangelista/MG no dia 08/09/2018

Filiação: Saint Clair Ferreira Araújo e Agostinha Martins de Oliveira

Padre Saint Clair Ferreira Filho veio para Guanhães no começo dos anos 80 na época da criação da Diocese de Guanhães. Foi ordenado padre no dia 15 de julho de 1989, pelo Bispo Dom Antônio Felipe da Cunha – primeiro bispo da Diocese.

Foi nomeado Vigário Paroquial da paróquia de São Miguel em Guanhães em fevereiro de 1990. Nos seus 25 anos na paróquia de São Miguel, chegou a acumular a administração das paróquias das cidades de Divinolândia, Virginópolis, Santa Maria do Suaçuí, Joanésia, São Pedro do Suaçuí e São José da Safira.

Também exerceu a função de Vigário Geral da Diocese de Guanhães tendo sido nomeado em 24/12/1998. Em janeiro de 2014 foi nomeado vigário paroquial da cidade de São João Evangelista, onde permaneceu até sua morte, aos 62 anos de idade.

Padre Saint Clair Ferreira Filho foi um evangelista convicto e firme, sempre atento às mudanças da sociedade e lutas por direitos sociais. Incentivador da cultura regional foi um dos criadores do Festival Regional da Música Cristã e um dos responsáveis pela criação da paróquia Nossa Senhora Aparecida no bairro do Pito em Guanhães.

Sua visão e atuação nos diversos setores da sociedade garantiu a aquisição da então rádio Guanhães FM, na qual se formou a Rádio Vida Nova FM para a Diocese de Guanhães. Padre Saint Clair Ferreira Filho foi o diretor da emissora de rádio desde agosto 1996 até sua morte em setembro de 2018.


Evandro José de Alvarenga - Vereador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - MG
 Selo Digital CDK80327 - Cod. Seg 1872.3894 9130.6680 -
 Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s). 1 (9201), 3 (8101) -
 Emol. R\$ 0,00 - Tx. Judic. R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00
 Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO
SAINT CLAIR FERREIRA FILHO

CPF: 127.524.446-72

Matrícula: 0509140155 2018 4 00021 130 0003945 31

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	sólteiro, com 62 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Coluna - MG	M-883668 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SAINT CLAIR FERREIRA ARAUJO (falecido) e AGOSTINHA MARTINS DE OLIVEIRA (falecida), Rua José Procópio de Oliveira, nº 12, Centro, São João Evangelista - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
oito de setembro de dois mil e dezoito às 01:30 horas **DIA MÊS ANO**
08/09/2018

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, na Rua José Procópio de Oliveira, nº 12, Centro em São João Evangelista - MG

CAUSA DA MORTE
neoplasia maligno estômago, metastases em figado

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO
Cemitério de Coluna - MG **DECLARANTE**
STAEI APARECIDA ALVES DAMAS CARDOSO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Roberto Miguel A. Godinho CRM:33562

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCE

O falecido é nascido em/natural de Coluna - MG. Ignora se deixou bens. Não deixou filhos. O falecido era sóltero.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-883668	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	006524770205	121/0112	Guanhães	MG
CEP RESIDENCIAL	---		GRUPO SANGUÍNEO	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Oficial: Leonardo Santana Sollero
 Rua Cel. Antônio Borges do Amaral, 182 Centro
 dist. - São João Evangelista-MG. (33) 3412-1531

O conteúdo da certidão é verdadeiro, Dou fé. São João Evangelista-MG, 10 de setembro de 2018.

Andréia dos Santos Chaves
 Assinatura do Oficial/Substituto
 Escrivente Substituta

01.293.978/0001-51
CARTÓRIO DE REGISTRO
DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Cel. Antônio B. do Amaral, 182
 Centro - CEP: 39.705-000
SÃO JOÃO EVANGELISTA - MINAS GERAIS

FIRMA NO CARTÓRIO TRIGINELLI
 Av. Augusto de Lima, 385 - CEP: 30.180-000
Belo Horizonte - Minas Gerais

CGS-AAA-01710457